

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 765/2020,

publicada no DOE Nº 34.450 do dia 21 de dezembro de 2020 ARCON, sobre o número de protocolo 614707.

ONDE SE LÊ: período de gozo 22/02/2021 a 23/03/2021 do servidor ROBERTO CARLOS ZAIDAN COLHO, Matrícula nº 5862809/3.

LEIA SE: período de gozo 04/01/2021 a 02/02/2021 do servidor ROBERTO CARLOS ZAIDAN COLHO, Matrícula nº 5862809/3.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO-Diretor Geral – ARCON-PA.

Protocolo: 615850

PORTARIA Nº 766/2020,

publicada no DOE Nº 34.445 do dia 23 de dezembro de 2020 ARCON, sobre o número de protocolo 614699.

ONDE SE LÊ: Designar ANDRÉ AUGUSTO PAMPLONA FREIRE, Matrícula nº 5947484/1 a contar de 01/12/2020 a 30/12/2020, durante as férias da titular, SIMONE LOPEZ RIERA, matrícula nº 5947399/1.

LEIA SE: Designar Designar ANDRÉ AUGUSTO PAMPLONA FREIRE, Matrícula nº 5947484/1 a contar de 15/12/2020 a 13/01/2021, durante as férias da titular, SIMONE LOPEZ RIERA, matrícula nº 5947399/1.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO-Diretor Geral – ARCON-PA.

Protocolo: 615861

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

ATO: 001

TÉRMINO VÍNCULO: 31.12.2020

TIPO: TÉRMINO VÍNCULO DE SERVIDOR

MOTIVO: DISTRATO DE CONTRATO, A PEDIDO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

SERVIDOR: TEMPORÁRIO/ RODRIGO SILVANO SILVA RODRIGUES (TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE- ENGENHEIRO AMBIENTALISTA)

ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUCAS VIEIRA TORRES

Protocolo: 615866

ERRATA

NA PORTARIA Nº 393 DE 19.11.20,

Publicada no DOE Nº 34.416 de 24.11.2020.

SERVIDORA: CYLENE MARGARETH RAMOS, PERÍODO DE DESIGNAÇÃO:

ONDE SE LÊ: 01/12/2020 A 30/12/2021

LEIA-SE: 01/12/2020 A 30/12/2020

Protocolo: 615818

OUTRAS MATÉRIAS

Termo Aditivo a Cessão De Uso nº 055/2018

Termo Aditivo: 1

Cedente: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Cessionária: Prefeitura Municipal de Juruti

Objeto: Prorrogar a vigência do Termo de Cessão até 31/12/2024

Data de Assinatura: 30/12/2020

Vigência: 01/01/2021 até 31/12/2024

Ordenador Responsável: HUGO YUTAKA SUENAGA

Protocolo: 615977

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ EDITAL

O INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO PARÁ - ITERPA, Autarquia Estadual criada pela Lei 4.584/75, com sede na Rua Farias Brito, 56 - Belém - Pará, Bairro de São Brás, como ente responsável pela política agrária paraense, em tudo quanto se referir ao patrimônio fundiário desta unidade da Federação, em cumprimento ao preceito contido no artigo 239, da Constituição do Estado do Pará, que determina que as terras públicas, na área

rural, sejam destinadas para assentamento agrícola, preferencialmente de trabalhadores rurais que utilizam a força de trabalho da própria família TORNA PÚBLICO, através do presente E D I TAL – que está sendo processada perante este Instituto, a regularização das áreas rurais, visando à criação do Projeto Estadual de Assentamento Sustentável (PEAS) denominado URUCURÉ, ocupado por 539 (quinhentas e trinta e nove) famílias, representadas por três Associações que são: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES RUCURÉ- AMAVU, MONTE HOREBE, E NOVA JERICÓ, localizado no Município de Acará (PA), feito que tramita sob o número 2006/7767; 2007/467342 e apensos. O presente Edital tem por objetivo dar a mais ampla divulgação do requerimento, de modo a garantir eventuais direitos de terceiros sobre a área de pretensão, cabendo aos interessados oferecer protesto e/ou contestação, nos termos do art. 19º da Instrução Normativa nº 03, de 09 de junho de 2010, desde que o façam dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação. A área a ser reconhecida em nome do Projeto Estadual de Assentamento Sustentável (PEAS) denominado Urucuré, possui área líquida de 19.334,9620 ha (dezenove mil trezentos e trinta e quatro hectares, noventa e seis ares e vinte centiares) cujos os limites, referências geográficas e maiores especificações acerca da área do projeto constam do memorial descritivo reproduzido abaixo: Partindo do marco D45-M-1727, de coordenada N = 9.744.906,81m e E = 777.031,42m; deste, seguindo pela M/E DO IGARAPÉ IPITINGA, com a seguinte distância 253,16 m e azimute plano 107º49'59" até o marco D45-M-1729, de coordenada N = 9.744.829,28m e E = 777.272,42m; 444,40 m e azimute plano 93º09'05" até o marco D45-M-1730, de coordenada N = 9.744.804,85m e E = 777.716,15m; 344,75 m e azimute plano 98º29'01" até o marco D45-M-1714, de coordenada N = 9.744.753,99m e E = 778.057,13m; 573,16 m e azimute plano 116º35'40" até o marco D45-M-1723, de coordenada N = 9.744.497,40m e E = 778.569,65m; 204,17 m e azimute plano 114º59'19" até o marco D45-M-1722, de coordenada N = 9.744.411,15m e E = 778.754,71m; 210,17 m e azimute plano 123º21'13" até o marco D18-V-0219, de coordenada N = 9.744.295,60m e E = 778.930,26m; 172,27 m e azimute plano 74º01'44" até o marco D45-M-1721, de coordenada N = 9.744.343,00m e E = 779.095,88m; 107,97 m e azimute plano 100º56'03" até o marco D45-M-1720, de coordenada N = 9.744.322,52m e E = 779.201,89m; 29,42 m e azimute plano 85º00'30" até o marco D45-P-0205, de coordenada N = 9.744.325,08m e E = 779.231,20m; 149,46 m e azimute plano 159º34'01" até o marco D45-M-1719, de coordenada N = 9.744.185,02m e E = 779.283,38m; 244,40 m e azimute plano 110º50'53" até o marco D45-M-1703, de coordenada N = 9.744.098,04m e E = 779.511,78m; 551,46 m e azimute plano 162º04'39" até o marco D45-P-0206, de coordenada N = 9.743.573,34m e E = 779.681,48m; 356,05 m e azimute plano 163º21'11" até o marco D45-M-1701, de coordenada N = 9.743.232,21m e E = 779.783,48m; 82,49 m e azimute plano 170º14'35" até o marco D45-M-1684, de coordenada N = 9.743.150,91m e E = 779.797,46m; 85,07 m e azimute plano 145º31'04" até o marco D45-M-1694, de coordenada N = 9.743.080,79m e E = 779.845,62m; 933,42 m e azimute plano 162º42'45" até o marco D45-M-1646, de coordenada N = 9.742.189,54m e E = 780.123,00m; 230,62 m e azimute plano 181º55'15" até o marco D45-M-1647, de coordenada N = 9.741.959,05m e E = 780.115,27m; 285,50 m e azimute plano 196º35'35" até o marco D45-M-1692, de coordenada N = 9.741.685,44m e E = 780.033,74m; 180,15 m e azimute plano 178º35'05" até o marco D45-M-1687, de coordenada N = 9.741.505,34m e E = 780.038,19m; 609,67 m e azimute plano 184º16'51" até o marco D45-M-1631, de coordenada N = 9.740.897,37m e E = 779.992,68m; 178,89 m e azimute plano 182º49'34" até o marco D45-M-1633, de coordenada N = 9.740.718,70m e E = 779.983,86m; 299,88 m e azimute plano 205º37'06" até o marco D45-M-1645, de coordenada N = 9.740.448,30m e E = 779.854,20m; 146,39 m e azimute plano 179º21'15" até o marco D45-M-1635, de coordenada N = 9.740.301,92m e E = 779.855,85m; 502,72 m e azimute plano 195º59'30" até o marco D45-M-1627, de coordenada N = 9.739.818,65m e E = 779.717,35m; 181,77 m e azimute plano 191º44'07" até o marco D45-M-1625, de coordenada N = 9.739.640,68m e E = 779.680,38m; 483,09 m e azimute plano 212º18'55" até o marco D45-M-1640, de coordenada N = 9.739.232,41m e E = 779.422,13m; 193,36 m e azimute plano 159º34'41" até o marco D45-P-0200, de coordenada N = 9.739.051,20m e E = 779.489,60m; 189,53 m e azimute plano 229º15'51" até o marco D45-M-1642, de coordenada N = 9.738.927,52m e E = 779.345,99m; 303,21 m e azimute plano 211º25'09" até o marco D45-M-1641, de coordenada N = 9.738.668,77m e E = 779.187,93m; 200,95 m e azimute plano 214º21'53" até o marco POHE-M-0191, de coordenada N = 9.738.502,89m e E = 779.074,50m; 89,21 m e azimute plano 198º14'46" até o marco D45-M-1623, de coordenada N = 9.738.418,17m e E = 779.046,57m; 363,21 m e azimute plano 233º16'15" até o marco D45-M-1622, de coordenada N = 9.738.200,96m e E = 778.755,47m; deste, segue pelo lote ocupado por JOSÉ CARLOS ALMEIDA MAGALHÃES, com a seguinte distância 508,13 m e azimute plano 297º27'35" até o marco D18-M-0527, de coordenada N = 9.738.435,27m e E = 778.304,59m; deste, seguindo pela VICINAL CAROLINA, com a seguinte distância 215,83 m e azimute plano 205º34'38" até o marco FT3-M-2623, de coordenada N = 9.738.240,59m e E = 778.211,41m; 501,22 m e azimute plano 205º59'51" até o marco BGH-M-CV56, de coordenada N = 9.737.790,09m e E = 777.991,71m; 260,06 m e azimute plano 204º13'06" até o marco BGH-M-CV63, de coordenada N = 9.737.552,92m e E = 777.885,03m; 243,51 m e azimute plano 201º43'53" até o marco BGH-M-CV62, de coordenada N = 9.737.326,72m e E = 777.794,87m; 239,28 m e azimute plano 206º34'52"